



PROJETO DE LEI Nº DE, DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública o IDE Centro Independente Desportivo Esperança.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, o IDE Centro Independente Desportivo Esperança, entidade sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede na Rua Gelio, nº 96 – Bairro Jardim da infância – São Gabriel da PALHA – ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 07 de março de 2024.

LEONARDO GEIK
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública o IDE Centro Independente Esperança, fundada em 31 de julho de 2022, em assembleia, onde aprovaram a constituição da associação, que conta com a Assembleia Geral dos Associados, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com sede administrativa na Rua Gelio, nº 96 – Bairro Jardim da Infância – São Gabriel da Palha – ES.

Considerando que a Entidade tem prestado relevantes serviços sociais ao Município, com o objetivo de oportunizar as crianças os fundamentos do futebol bem como contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial das crianças e adolescentes do Município, através da prática de futebol, de forma orientada e com acompanhamento técnico.

Descobrir novos talentos, a associação possibilita um ponto de partida para uma possível ascensão em outras escolas de futebol ou até mesmo times oficiais.

O CT VIVA estimula a frequência escolar e contribui para que as crianças não tenham tempo ocioso e fique menos tempo nas ruas.

Outro ponto importante a destacar é a contribuição no combate aos complicadores sociais como drogas, violência, discriminação, entre outros.

Diante do exposto, conto com o apoio dos distintos Pares para a aprovação da propositura, na forma apresentada.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 07 de março de 2024.

LEONARDO GEIK
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 07/03/2024 13:59

Checksum: **2A0E34941C04FADE7D48DD6A693B81C5D119BB831F1B0C84C2B9E6512BB8E63B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.